

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

ESCLARECIMENTO 03

(Encaminhado por e-mail no dia 07/01/2020)

Mensagem da licitante:

" ...

1. Pedido de Esclarecimento

"7. VALOR ESTIMADO

7.1.1. Para fins de apuração do valor global estimado da licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi considerada a soma do valor de todos os beneficiários, que totaliza R\$ 14.249.113,69 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos), além de pesquisa de mercado para a definição da taxa de administração estimada."

ALELO: Por gentileza, informar a quantidade de colaboradores

2. Pedido de Esclarecimento

"7. VALOR ESTIMADO

7.1.1. Para fins de apuração do valor global estimado da licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi considerada a soma do valor de todos os beneficiários, que totaliza R\$ 14.249.113,69 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos), além de pesquisa de mercado para a definição da taxa de administração estimada."

ALELO: Por gentileza, informar a quantidade de cartões refeição

3. Pedido de Esclarecimento

"7. VALOR ESTIMADO

7.1.1. Para fins de apuração do valor global estimado da licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi considerada a soma do valor de todos os beneficiários, que totaliza R\$ 14.249.113,69 (quatorze milhões duzentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos), além de pesquisa de mercado para a definição da taxa de administração estimada."

ALELO: Por gentileza, informar a quantidade de cartões alimentação

4. Pedido de Esclarecimento

"7. VALOR ESTIMADO

7.1.1. *Para fins de apuração do valor global estimado da licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi considerada a soma do valor de todos os beneficiários, que totaliza R\$ 14.249.113,69 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos), além de pesquisa de mercado para a definição da taxa de administração estimada."*

ALELO: Por gentileza informar, caso ocorra migração de produtos, qual a proporção? Exemplo: 70% alimentação e 30% Refeição, 60% alimentação e 40% Refeição; e ou 30% alimentação e 70% Refeição?

5. Pedido de Esclarecimento

"5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.33. *Geração e fornecimento de número de protocolo nos eventos de pedido de recargas, pedido de bloqueio e solicitação de nova via de cartões realizadas pelos usuários ou pela Finep, com disponibilização de consulta do andamento do pedido por telefone, site próprio ou aplicativo, pelo número de protocolo fornecido."*

ALELO: O protocolo será fornecido no momento que o cliente (usuário) informar a perda ou bloqueio do cartão via fone. Para status do andamento do protocolo aberto, será necessária uma nova ligação para sua atualização. Podemos entender que o item foi atendido?

6. Pedido de Esclarecimento referente TR

"3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Modalidades:

I- Alimentação: utilizado para pagamento de gêneros alimentícios em supermercados, mercados, empórios e assemelhados; e

II- Refeição: utilizado para pagamento de refeições em restaurantes, bares, lanchonetes e assemelhados."

ALELO: Por gentileza, informar se haverá recarga de natal. Se positivo, informar se haverá recarga em cartão alimentação ou emissão de cartão específico. Se for cartão específico, precisará de chip neste cartão também?

7. Pedido de Esclarecimento referente TR

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O Contratado deverá possuir rede de estabelecimentos credenciados e ativos para a aceitação dos cartões, nas quantidades mínimas estipuladas nesse Termo, devendo disponibilizar a relação para comprovação em até 15 dias corridos, como condição à contratação e sempre que solicitado pela Finep.

ALELO: Por gentileza, informar se apresentada a quantidades de estabelecimentos e a cidade que estão localizados, entende-se cumprida a obrigação quanto a comprovação da rede credenciada?

8. Pedido de Esclarecimento referente TR

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

"A missão da Finep é promover desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio de fomento público à ciência, tecnologia e inovações em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Para isso, a Finep designa funcionários a visitarem instituições que tenham projetos de inovação em todo território nacional, o que amplia seu raio de atuação para além das localidades onde possui escritórios.

Dessa maneira, é necessário que a empresa contratada possua rede de estabelecimentos credenciados, de amplitude nacional; em condições sanitárias adequadas; próxima aos escritórios Finep, dado que, no último Acordo Coletivo, foi estabelecida a redução de intervalo mínimo para alimentação (de 01 hora para 30 minutos)."

ALELO: Por gentileza, informar o critério para atendimento deste item. Exemplo: se há exigência de distância máxima do estabelecimento comercial, considerando o escritório da FINEP.

..."

Resposta:

1. A quantidade de empregados pode ser de até 671 empregados. Atualmente, a Finep possui 617 empregados no quadro efetivo, considerando empregados em atividade laborativa, em licença não remunerada, cedidos, requisitados, diretores.

Sobre o quadro de estagiários, a partir de janeiro/2020 o pagamento da bolsa, bem como a concessão de benefícios passariam a ser efetuados por uma agência de estágios e não mais pela Finep.

Sobre os valores mensais, informamos que estes foram majorados devido à aplicação do reajuste firmado em Acordo Coletivo de Trabalho. Assim, o valor do benefício mensal que era de R\$ 1.621,90 passou a ser R\$ 1.701,52. O valor da cesta natalina que era de R\$ 810,95 passou a ser R\$ 850,76.

Assim, o valor total estimado para licitação que era de R\$ 14.249.113,69 passa a ser R\$ 14.271.499,00; conforme demonstrado na tabela abaixo:

Beneficiário	Quantitativo	Modalidade	Valor mensal (unitário)	Meses	Subtotal
Empregados	Até 671	Alimentação e/ou Refeição	R\$ 1.701,52	12	R\$ 13.700.639,03
Empregados	Até 671	Cesta Natalina	R\$ 850,76	01	R\$ 570.859,96
Total					R\$ 14.271.499,00

Dessa forma, considerando a alteração dos quantitativos e valores para os benefícios, o Edital será republicado e a sessão será agendada para outra data.

2. A quantidade hoje de cartões refeição é de 537.
3. A quantidade hoje de cartões alimentação é de 570.
4. É possível ao empregado escolher qualquer combinação percentual, desde que não seja percentual fracionado.
5. Sim.
6. O Valor da recarga de Natal equivale à metade do benefício concedido. O valor total do benefício, hoje, é de R\$ 1.701,52, assim, o valor da cesta natalina é de R\$ 850,76.
7. Sim, desde que obedecido os critérios estabelecidos para quantitativo mínimo para o refeição e alimentação, bem como as regiões que possuem exigência de rede, conforme consta no Termo de Referência (item 3.10).
8. Para o benefício do refeição foi estabelecido quantitativo de estabelecimentos credenciados por região (há a especificação dos bairros), onde existem unidades da Finep. Os critérios foram abordados no item 3.10.1 do Termo de Referência. Para o benefício do alimentação também foram estabelecidos critérios de mínimos de estabelecimentos por região, item 3.10.2 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro